



DECRETO Nº 126, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1066, no dia 23/10/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

7148 – 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 200,00
6018 – 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 100,00
SUBTOTAL	R\$ 300,00

TOTAL	R\$ 300,00
-------	------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

281 – 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 300,00
SUBTOTAL	R\$ 300,00

TOTAL	R\$ 300,00
-------	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 20 de outubro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

